

Id:089B6FFDE7D6334F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 Rua: Landri Sales, 340 – Centro
 CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
 CNPJ: 06.728.240/0001-93
 e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales nº 340, bairro Centro, na cidade de RIBEIRO GONÇALVES Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. **Lindenberg Vieira da Silva**, Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI e **GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA**, CPF Nº 082.187.123-48, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Aditiva-se o presente contrato até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme previsão legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 10 DE SETEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE _____
LINDBERG VIEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTRATADA _____
GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA
 CPF Nº 082.187.123-48

Testemunhas:

Id:0F8BCB57BB882F6E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 Rua: Landri Sales, 340 – Centro
 CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
 CNPJ: 06.728.240/0001-93
 e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

DISTRATO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2019 – TOMADA DE PREÇOS 001/2019 - ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI E A EMPRESA SMM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.331.846/0001-84, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE 22 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA LOCALIDADE PINAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, DE ACORDO COM COVÊNIO SISCONV Nº 856495/2017.

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES**, com sede na Rua Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves-PI, CNPJ nº 06.728.240/0001-93, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **LINDBERG VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **SMM CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 21.331.846/0001-84, situada na Rua Duque de Caxias, 421 – Centro, Ribeiro Gonçalves-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto **DISTRATO DO CONTRATO** referente ao Contrato celebrado em 18 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 18 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – MOTIVAÇÃO:

O presente distrato unilateral ocorre em consonância com o art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista que a empresa descumpriu a cláusula contratual 13.2, alíneas a, b e c, ressaltando-se que nem, sequer, foi dado início à obra objeto do contrato, ensejando, desse modo, o presente distrato contratual.

E por assim, estarem justas e distratadas, assina o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 21 de outubro de 2021.

LINDBERG VIEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 DISTRATANTE

Testemunha:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

Id:0F8BCB57BB882F05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO 25/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **CNPJ: 08.867.144/0001-51**

CONTRATADO: **RAIMUNDA BEATRIZ LUZ BRITO**, CPF: 080.551.993-96 e RG: 3.653.829 SSP/PI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como técnico em enfermagem, lotado na Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

VIGENCIA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) por mês + 20% de insalubridade.

FONTE DE RECURSO: COFINANCIAMENTO, FPM.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021

Id:0047CF2BB69A2F07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO 26/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **CNPJ: 08.867.144/0001-51**

CONTRATADO: **DANILA CIPRIANO DE SOUSA CARVALHO**, CPF: 001.956.963-79 e RG: 2.251.648 SSP/PI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como técnico em enfermagem, lotado na Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) por mês + 20% de insalubridade.

FONTE DE RECURSO: COFINANCIAMENTO, FPM.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021